

## **PARECER**

A Direcção da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social (CPMCS) tomou conhecimento do Projecto de Decisão sobre a Condição a Associar aos Direitos de Utilização de Frequências da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. para o Exercício da Actividade Televisiva de Acordo com o Sistema Analógico, lançado para consulta pública por parte da ANACOM.

A Direcção da CPMCS considera da mais elementar justiça que a RTP seja agora tratada da mesma forma que os seus concorrentes da SIC e da TVI foram em 26 de Outubro de 2006, aquando da atribuição dos respectivos títulos.

Adequa-se e repõe-se, assim, a situação da concessionária da televisão pública ao regime decorrente da Lei.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2008

A Direcção da CPMCS